



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.207 – Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Hospital Presidente Vargas inaugura ambulatório infantil

Diversas atividades foram programadas pela Prefeitura para esta semana em comemoração ao aniversário do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HPV), que completou 51 anos no sábado. Faz parte dos festejos a inauguração, na quarta-feira, às 13h, do Ambulatório de Estimulação Precoce, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed). Voltado ao atendimento de crianças de até 36 meses com transtornos no desenvolvimento neuropsicomotor, o ambulatório vai oferecer 11 vagas para acompanhamento semanal.

Nas atividades, desenvolvidas em conjunto por fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo e psicopedagoga, a criança é estimulada em sua capacidade lingüística, motora, psíquica e cognitiva. O ambulatório, que funcionará no 4.º andar, vai atender as crianças internadas na pediatria que manifestarem deficiências.

Integra ainda a programação comemorativa a mostra fotográfica “O HPV através dos tempos”, que estará montada no saguão do hospital, de hoje a sexta-feira. Também será apresentada hoje, durante todo o dia, a mostra “Conhecendo o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas”, voltada à divulgação interna do trabalho de cada equipe.

Praça da Alegria

Amanhã, às 11h, será descerrada a placa que dá nome

à praça do hospital, inaugurada em outubro de 2003, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). Após realização de concurso, o local recebeu o nome de Praça da Alegria. As pessoas que sugeriram o nome vencedor serão homenageadas.

Na quinta-feira, às 14h, será lançado o programa Regionalização da Atenção ao Parto. Com apresentação musical do grupo vocal Tom e Meio, será realizado, às 18h, o coquetel de comemoração do aniversário do HPV.

Inaugurado em 24 de janeiro de 1953 e municipalizado em 2000, o Hospital Presidente Vargas presta assistência de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, a mulheres e crianças. São adotados quatro critérios de cuidado: maternidade segura, criança e adolescente, saúde da mulher e saúde mental.

**Instituição festeja os 51
anos completados no
sábado passado**



Aline Gonçalves

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Autorizado início da duplicação da Wenceslau Escobar

A Prefeitura assina hoje ordem de serviço para início das obras de duplicação de 600 metros da Avenida Wenceslau Escobar — entre a Praça Comendador Souza Gomes e a Rua Landell de Moura. A assinatura ocorre na Praça Comendador Souza Gomes, às 8h30min. Em caso de chuva, o evento será transferido para o Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora das Graças, na Wenceslau Escobar esquina Otto Niemeyer.

A duplicação da Wenceslau Escobar terá investimento de R\$ 2,14 milhões, mais R\$ 800 mil destinados à aquisição de áreas necessárias para execução da obra. O novo traçado terá duas pistas de 9,20 metros cada uma, com três faixas em cada pista e canteiro central de dois metros. Os passeios serão

variáveis, ficando em média com 4 metros.

Para a realização da obra, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) organizará os desvios necessários no dia 31 de janeiro, sábado.

A Wenceslau Escobar é uma via estruturadora de grande importância para o escoamento do trânsito. A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) informa que, em função do crescimento da região sul da cidade, várias de suas vias estruturais têm sido duplicadas e alargadas. É este o caso das já concluídas Eduardo Prado e Campos Velho, e de obras que estão em andamento, como nas avenidas Juca Batista e Teresópolis, no trecho que integra a 3.ª Perimetral.

ARTES PLÁSTICAS

Atelier Livre abre vagas para cursos regulares

O Atelier Livre da Prefeitura abre inscrições para cursos regulares a partir desta segunda-feira. Os candidatos, que dispõem de prazo até 27 de fevereiro para se inscrever, passarão por um processo seletivo — entrevista ou teste prático, conforme o curso escolhido e a oferta de vagas. As entrevistas e testes serão realizados entre os dias 1.º e 5 de março.

As aulas para os selecionados e os alunos regulares rematriculados iniciam-se dia 8 de março. Os interessados deverão dirigir-se à secretaria do Atelier Livre, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Mais informações pelo telefone 3221-6622, ramal 203 ou 204.

PORTO ALEGRE



Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder desta Comunidade.

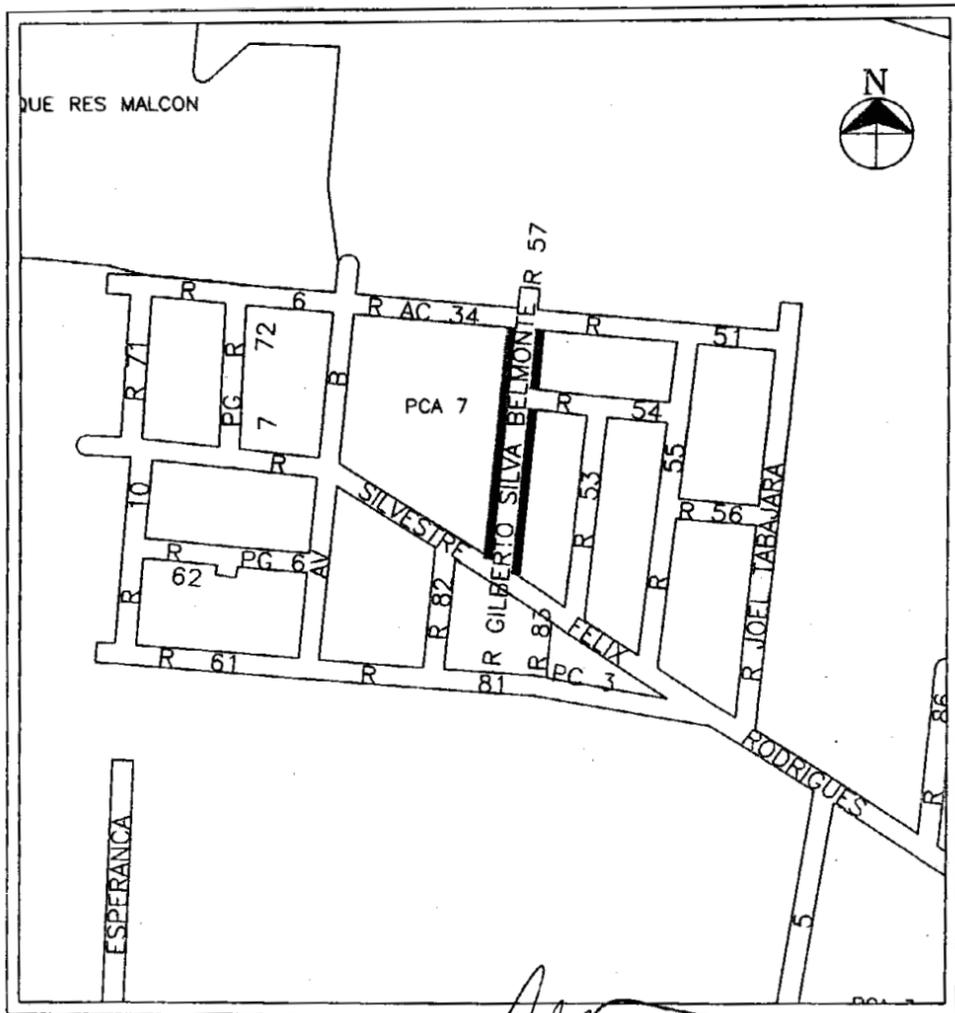
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.399, de 12 de janeiro de 2004.

Denomina Rua João Pedro Batista um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Pedro Batista o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua N, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

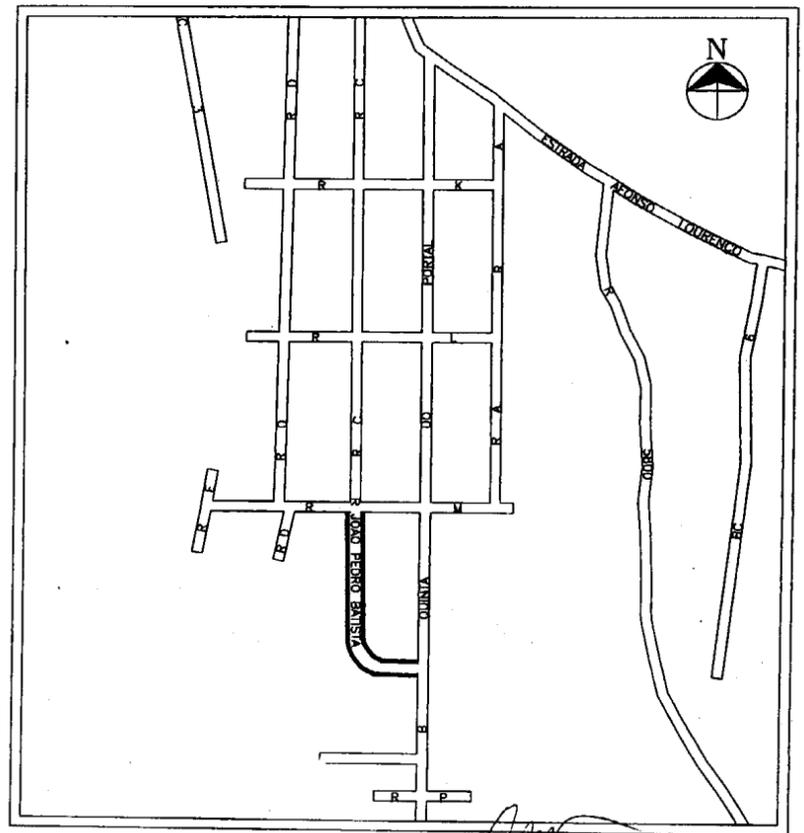
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.400, de 12 de janeiro de 2004.

Denomina Rua Monte Sião um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Monte Sião o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga, conhecido como Rua F – Loteamento Flor da Restinga. Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: O Monte do Templo de Jerusalém.

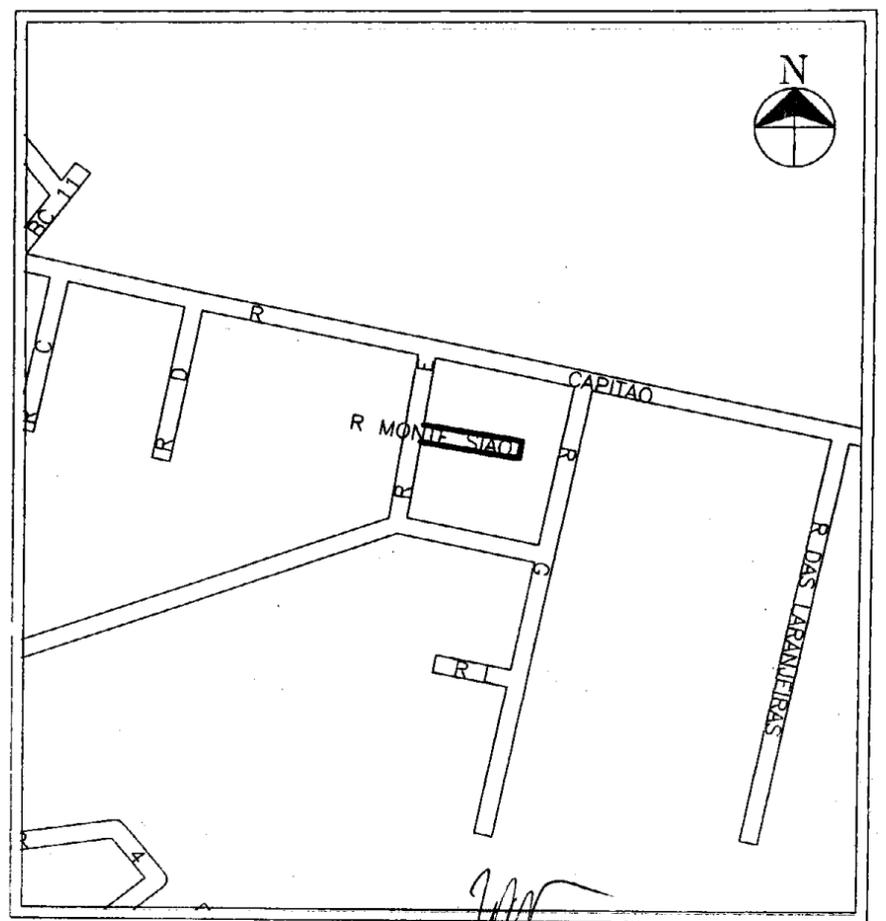
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



CPF 01269458027, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14355/03; avanços 4 (20%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, CIC do ex-servidor 30475961072, PASEP do ex-servidor 10641773266, através do Ato 77 de 16.1.04 (processo 1.64918.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.12.03, aos dependentes de JOSÉ GRANATO GOULART, 9488.8, falecido em 25.12.03, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.C.06, 30 horas, inativo, do Gabinete do Prefeito, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DIVA MALTA GENOVESE GOULART, 5050.0, CPF 67087418068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 7, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 00915459000, PASEP do ex-servidor 10090989357, através do Ato 79 de 16.1.04 (processo 1.1104.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.11.03, aos dependentes de IRACY MACIEL, 185.9, falecido em 23.11.03, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 98,13% a ARACY DA SILVA, 5047.6, CPF 29313236087, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h42min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 07998279087, PASEP do ex-servi-

dor 10042621566, através do Ato 81 de 19.1.04 (processo 1.64917.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO ABAD, 788.8, falecido em 29.3.82, estatutário, cobrador, E9.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 360 de 24.4.81, para incluir a referência “D”, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADELMA ANA SILVA, 31.5, CPF 10688382053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; auxílio diferença caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; produtividade de cobrador (47,30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 42 de 14.1.04 (processo 1.50062.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MAURÍCIO OVADIA, 5476.7, falecido em 19.3.95, estatutário, engenheiro, NS.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 700 de 4.7.88, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%), bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA HELENA RAMIRES OVADIA, 2650.0, CPF 28563379020, ex-cônjuge, 10% e NILDA CONCEIÇÃO ROSA FERREIRA, 3147.6, CPF 22133836004, companheira, 90%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 7, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 44 de 14.1.04 (processo 1.9661.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILOÉ FERAZ DE CAMPOS,

640.3, falecido em 4.7.95, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 30 de 17.1.83, para incluir um avanço trienal, a gratificação de incentivo técnico (30%), bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELI FIEL DE CAMPOS, 967.0, CPF 1376772000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210/98, através do Ato 49 de 14.1.04 (processo 1.8018.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GOMERCINDO FERREIRA RAMOS, 4694.6, falecido em 14.4.80, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 389 de 24.5.77, para incluir a referência “C”, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCELINA SEVERIANA DA SILVA RAMOS, 1309.4, CPF 36631108004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 51 de 14.1.04 (processo 1.41503.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de coordenador de transportes administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11270001, 12700008, substituindo JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, coordenador de transportes administrativos, 11270001, por motivo de férias, de 1º a 30.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 9.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, JOSÉ PAULO GIACOMONI, 52434.8, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, combinado com artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 49 de 19.1.04 (processo 1.68501.03.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANALÚCIA VAZ DIAS, 77001.6; CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0; CLÁUDIA MARIA STEIN WINTER, 54285.2; DIRLEI SALETE DIAS, 44221.0 e LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 54487.4, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 50 de 19.1.04 (processo 1.68501.03.0).

CONVOCA ELIZANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 77539.5 e GUALCIRA BAPTISTA TEIXEIRA, 77138.6, ambos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime suplementar de trabalho, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 51 de 19.1.04 (processo 1.68501.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 58332.8, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 15.1.04.

CONVOCA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assistente, código 21250001, do Gabinete de Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.89 a 17.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 15.1.04.

FAZ CESSAR, de 16 a 30.12.03, em relação a TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 275 de 23.2.00, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.00, através da Portaria 45 de 15.1.04.

FAZ CESSAR, de 3 a 17.2.04, em relação a CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.06, do Gabinete de Planejamento, os efeitos da Portaria 2186 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 46 de 15.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor VIII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302016, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.12.03 a 17.1.04, através da Portaria 36 de 12.1.04.

DESIGNA CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES, 85445.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8.1 a 6.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 13.1.04.

DESIGNA CÁREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12700006, substituindo CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 15.1.04.

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700001, substituindo JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.6, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, através da Portaria 49 de 16.1.04.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302010, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 19.1.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA VÍTOR DANIEL BOARDMANN, 44991.1, carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, incisos II e IV e 207, incisos III e IV, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do Processo 8.6148.00.0, através da Portaria 5 de 16.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 74011.8, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divi-

são de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.10, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 18.12.03 a 4.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 246 de 22.12.03.

DESIGNA AMARILDO ROSA DE MORAIS, 69346.5, carpinteiro, OP10404.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, OP10404.A3, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 7.1.04.

DESIGNA CLAUDIOMAR MARTINS ÁVILA, 57171.1, pedreiro, OP11004.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo MARBRI OTTO JÚNIOR, 50830.9, eletricitista, OP10104.B4, por motivo de licença-prêmio, de 31.10 a 14.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 7.1.04.

DESIGNA UBIRAJARA PEDRO R. DA SILVA, 16177.8, apontador, AC.10304.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo CELCIORI COSTA VIEIRA, 59989.4, operário especializado, OB.10702.A2, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 8.1.04.

DESIGNA NORMA APARECIDA SANTANA, 46786.0, apontadora, AC.10304.C7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, OP.11004.B3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 8.1.04.

DESIGNA MANOEL HENRIQUE R. DE DEUS, 19797.0, mecânico, OP.10204.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 8.526.6, motorista, OP.11504.D11, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 8.1.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 19242.7, pedreiro, OP.11004.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo VALMIR ANTUNES, 17874.9, pedreiro, OP.11004.C6, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 8.1.04.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC.11002.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 17601.6, asfaltador, OP.11804.C6, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 8.1.04.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ GOULART DA SILVA, 17340.1, operador de máquinas, OP.11604.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.10304.B6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 8.1.04.

DESIGNA MARIA ALICE RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11270002, 14701005, substituindo RENATO ANDRINO FANAYA, 78257.3, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 17 de 8.1.04.

DESIGNA LUCIANE PETTER, 76889.5, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Aprovação, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302003, substituindo DENISE BARBIERI, 78893.5, arquiteta, ES102NS.A, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 17 de 8.1.04.

DESIGNA CRISTIANE GROSS SCHINKE, 81849.2, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Aprovação, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14002001, substituindo DENISE BARBIERI, 78893.5, arquiteta, ES102NS.A, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 17 de 8.1.04.

DESIGNA SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701001, substituindo JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS.B.4, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 12.1.04.

DESIGNA ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 69575.9, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo MARIA ALICE RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, ES102NS.A.1, por motivo de férias, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 12.1.04.

DESIGNA DENISE BARBIERI, 78893.5, arquiteta, ES102NS.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo MARIA ALICE RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, ES102NS.A.1, por motivo de férias, de 16 a 30.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 19 de 12.1.04.

DESIGNA ALINE SILVEIRA, 83229.5, assistente administrativa, AA10406.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo ROSALINNE HARTMANN DE ANDRADE, 68017.3, assistente administrativa, AA10406A1, por motivo de férias, de 2 a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 12.1.04.

DESIGNA ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 69575.9, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo

MARIA SALETTE C. DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, ES102NS.C.8, por motivo de férias, de 19.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 12.1.04.

DESIGNA DENISE BARBIERI, 78893.5, arquiteta, ES102NS.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA SALETTE C. DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, ES102NS.C.8, por motivo de férias, de 5 a 18.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 12.1.04.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11280004, 14801001, substituindo PAULO HENRIQUE C. CARDOSO SOARES, 78299.5, supervisor, 1.1.2.8, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 12.1.04.

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.10406.C7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 15.1.04.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR, 57513.4, engenheiro, ES.114NS.A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo RÉGIS UBIRAJARA G. ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, ES.102NS.D9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 15.1.04.

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, ES.114NS.A2, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, ES.114NS.A3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 15.1.04.

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502012, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, ES.114NS.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 15.1.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 4 de 23.7.96, na qual foi aplicada a Pena Disciplinar de repressão a MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACHADO, 16534.0, através da Portaria 23 de 14.1.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 13 de 29.10.97, na qual foi aplicada a Pena Disciplinar de suspensão de um dia a MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACHADO, 16534.0, através da Portaria 24 de 14.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO PINHEIRO ALVES, 47761.2, MARIA DA GRAÇA SOUZA FONSECA, 64273.6 e MARIBEL GIL GUTERRES, 52376.1, ambos professores e MARIÂNGELA SILVEIRA BAIRROS, para constituírem a Comissão Verificadora que realizará a análise das reais condições junto à instituição, no que se refere à identificação do estabelecimento; aos espaços físicos internos e externos; ao mobiliário, aos equipamentos em geral e de informática; à organização do trabalho pedagógico; ao acervo bibliográfico; a relação dos recursos humanos, com respectivas funções e formação de acordo com as exigências da lei, assinada pelo responsável legal, onde se desenvolverá o projeto Compartilhar - Ensino Médio, conforme determina a Resolução 5/02, através da Portaria 31 de 13.1.04.

DESIGNA BERNARDETE NUNES SIMON, 64480.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, 21160003, substituindo MARIA DE GUADALUPE LIMA, 41539.8, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 14.1.04.

DESIGNA MARIA DE GUADALUPE LIMA, 41539.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de supervisora de educação, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, 11180004, substituindo ANA MARIA GIOVANNONI FORNOS, 18280.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 14.1.04.

DESIGNA MARIA IVETE GARZIERA, 64345.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, 21160003, substituindo MARIA DE GUADALUPE LIMA, 41539.8, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 18.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 14.1.04.

DESIGNA MARIA IVETE GARZIERA, 64345.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, 11270002, substituindo ISABEL LETÍCIA P. DE MEDEIROS, 47302.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 1º a 30.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 14.1.04.

DESIGNA MARINÊS SANHUDO ÁVILA, 68054.6, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, 21140004, substituindo CINARA DA SILVA VICENTE, 52141.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 33 de 14.1.04.

DESIGNA MARIA DO CARMO DE SOUZA, 50082.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, 11130002, substituindo SANDRA DOS REIS PINHO, 45074.2, técnica em nutrição, TP10507, por motivo de férias, de 17.12.03 a 15.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 14.1.04.

DESIGNA VALÉRIA DE FRAGA ROMAN, 47083.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, 11150007, substituindo GIOVANA

COUTINHO, 52325.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 14.1.04.

DESIGNA DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 47753.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Secretaria Municipal de Educação, 15302004, 11130002, substituindo VALÉRIA VIDAL NEGREIROS, 47338.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 14.1.04.

DESIGNA BERNARDETE NUNES SIMON, 64480.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Educação, 15502005, 11150007, substituindo IVAN MARTINS DE MARTINS, 54612.7, técnico em educação, por motivo de férias, de 5 a 18.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 14.1.04.

DESIGNA DENISE PACHECO, 47245.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, 21140004, substituindo LILIANE FERRARI GIORDANI, 64354.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 1º a 20.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 36 de 14.1.04.

DESIGNA DANIELA BORTOLON DA SILVA, 69006.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência, da Secretaria Municipal de Educação, 15502003, 11150007, substituindo MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS, 40218.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 5 a 15.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 36 de 14.1.04.

DESIGNA VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 50106.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, 21130002, substituindo REGILENE THEREZINHA S. DE SOUZA, 50226.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 22.12.03 a 5.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 36 de 14.1.04.

DESIGNA TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 84529.7, técnica em educação, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, 11160003, substituindo LUIZ HERON DA SILVA, 59166.9, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 37 de 14.1.04.

DESIGNA MARTHA CHRISTINA G. DA ROSA, 59294.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, 15301003, 11130001, substituindo LIANE ROSE R.G.B. DAS N. GERMANO, 63096.2, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 28.1 a 20.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 14.1.04.

DESIGNA ERECI ALBUQUERQUE MOJETTI, 64394.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, 21130002, substituindo IZAR BERENICE PERES FAGUNDES, 47525.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 16.2 a 16.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 14.1.04.

DESIGNA DARTAGNAN FALLER, 86104.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, 21130002, substituindo VALÉRIA DE FRAGA ROMAN, 47083.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 14.1.04.

DESIGNA DARTAGNAN FALLER, 86104.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, 21130002, substituindo VALÉRIA DE FRAGA ROMAN, 47083.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 14.1.04.

DESIGNA IVETE DE CARVALHO MACHADO, 47035.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626002, substituindo SANDRA CASTRO DA ROSA, 22938.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 14.1.04.

DESIGNA ANA SÍLVIA BORGES BECKER, 69299.6, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo IVETE DE CARVALHO MACHADO, 47035.1, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 14.1.04.

DESIGNA MARA REJANE MARIA, 81036.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626002, substituindo ANA LÚCIA FLORES BAYER, 49033.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 14.1.04.

DESIGNA MARLI HUMBERT DE OLIVEIRA, 52868.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo IVETE DE CARVALHO MACHADO, 47035.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 14.1.04.

MODIFICA a Portaria 492 de 19.12.03, segundo item, que designa LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 84969.5, quanto ao período de substituição de função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Aranha, que passa a ser de 2 a 16.1.04, e não como constou anteriormente, através da Portaria 46 de 15.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILSE MARIA LUFT, 45119.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ELISA BORGES DE OLIVEIRA, 46207.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias,

de 20.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 7.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI grupo de trabalho integrado pelo engenheiro ADINALDO SOARES DE FRAGA, 86623.6, pelo biólogo FÁBIO VIANNA MOHR, 60103.9 e pelo técnico em agropecuária FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 22917.9, com a finalidade de normatizar os procedimentos administrativos para aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 23.9.03 entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o Ministério Público Estadual e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 45 de 5.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a Pena Disciplinar de suspensão de 15 dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, parágrafo 1º, artigo 205, incisos I, II e III e artigo 205, parágrafo 2º, todos da Lei Complementar 133/85, ao guardamunicipal, OSVALDO DA SILVA BRUN, GM 424, 46356.2, por infração ao artigo 196, incisos V e XV, bem como ao artigo 197, incisos V e VI da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.25403.02.8, através da Portaria 7 de 19.1.04.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no Processo 1.35598.03.4, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alíneas “a” e “b” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 16.1.04.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 52482.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo JOSÉ PAULO GIACOMONI, 52434.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2.04 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 12 de 7.1.04.

DESIGNA MARIA INÊS ALVES DE CAMPOS, 48090.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo PAULO TEIXEIRA BURMEINSTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 12 de 7.1.04.

DESIGNA FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 84518.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo de expediente e pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301001, substituindo MARCOS ANTÔNIO SARAÇOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 11.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 8.1.04.

DESIGNA MICHELLE BOLICO, 86440.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 63031.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 8.1.04.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 48 de 19.1.04 (processo 1.68501.03.0).

MATR.	NOME
81929.2	ALINE PAULO FREDIANI
81948.2	ANELISE KERN BIEHL
17205.6	CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES
81969.8	GILBERTO MEDEIROS BORGES
66970.5	JAQUELINE RAUPP MUSSE
53738.1	JÚLIO CÉSAR JACOBI
49726.3	MARIA ISABEL ZENI
52342.3	MARIA IZABEL BIANCHI
49603.4	NILO JOÉL DO AMARAL SENA
49719.8	REJANE ALVES FERREIRA
81947.4	RICARDO VIEIRA PROENÇA
81950.8	RODRIGO LUNARDI CARRENO
54266.2	SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO
52347.2	VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.66674.03.4 – Concede, em 19.1.04, a ELIDES NARDELLI, 15383.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 9.9.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.372.04.8 – Concede, em 19.1.04, a MARIA TERESA DOS SANTOS, 16153.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 7.9.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 7.9.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.55586.03.1 - Defere, em 16.1.04, em relação a HEISE PERES RAMOS, 47115.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2480 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 6 anos 9 meses 20 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31.5.82 a 19.3.89.

Processo 1.58807.03.9 - Defere, em 16.1.04, em relação a UBIRAJARA TORRES, 14733.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1819 dias:

Regime Próprio: 4 anos 11 meses 29 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.69 a 10.3.74.

Processo 1.64696.03.0 - Defere, em 16.1.04, em relação a ELEARA MARIA MANFREDI, 50563.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4087 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 11 anos 2 meses 12 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.8.80 a 6.5.91.

Processo 1.66295.03.3 - Defere, em 16.1.04, em relação a IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2154 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2154 dias = 5 anos 10 meses 29 dias.

- Transportes Bila Limitada: de 30.8.74 a 6.4.77 e de 3.11.77 a 5.6.78;
- Comercial de Bebidas e Cereais Hércules Ltda.: de 28.10.80 a 5.12.80;
- Incomel Ind. e Com. de Mat. para Construções Ltda.: de 13.11.73 a 2.4.74;
- Distribuidora de Bebidas Faixa Azul Ltda.: de 28.4.77 a 8.6.77;
- Transportadora Diahma Ltda.: de 21.10.78 a 22.1.79;
- Incopavi Indústria Construção e Pavimentação Ltda.: de 5.2.79 a 18.5.79;
- Irmãos Garcia & Cia.: de 2.12.68 a 26.6.69;
- Lavanderia do Lar Ltda.: de 19.8.69 a 11.12.69;
- Osmar Cheliat: de 6.1.70 a 28.3.70;
- MPB Eng. e Com. Ltda.: de 13.4.70 a 21.8.70;
- Otto Machado de Oliveira: de 2.11.70 a 5.12.70.

Processo 1.67235.03.4 – Indefere, em 16.1.04, o pedido de isenção de contribuição previdenciária, apresentado por ODETE DIAS DE OLIVEIRA, 21890.9, ascensorista, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.67279.03.1 - Defere, em 16.1.04, em relação a CARLA DE SOUZA MACHADO, 74327.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3110 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 8 anos 6 meses 10 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.90 a 14.5.00.

Processo 1.67648.03.7 - Defere, em 16.1.04, em relação a PAULO ROGÉRIO DA SILVA, 74435.9, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5236 dias:

RGPS/INSS: 5236 dias = 14 anos 4 meses 6 dias.

- Companhia Dosul de Abastecimento – massa falida: de 26.4.77 a 31.10.77;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 1º.12.77 a 21.5.80;
- Companhia Dosul de Abastecimento: de 28.5.81 a 16.3.92;
- Viação Belém Novo Ltda.: de 9.11.99 a 7.2.00;
- Consórcio Metropolitano de Transportes: de 8.2.00 a 28.5.00.

Processo 1.67771.03.3 - Defere, em 16.1.04, em relação a MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH, 84980.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4371 dias:

RGPS/INSS: 4371 dias = 11 anos 11 meses 26 dias.

- Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul: de 18.4.94 a 25.11.02;
- Sociedade Educacional Cavalhada Ltda.: de 18.2.92 a 4.3.94;
- Instituto Vocacional Luterano: de 4.3.91 a 13.8.91;
- Pratik Indústria e Comércio de Pulseiras Ltda.: de 1º.2.90 a 21.12.90.

Processo 1.67837.03.4 - Defere, em 16.1.04, em relação a MARIÂNGELA DOS SANTOS TOBIAS, 74208.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1131 dias:

RGPS/INSS: 1131 dias = 3 anos 1 mês 6 dias.

- RESTCO Comércio de Alimentos Ltda.: de 27.3.95 a 1º.4.96;
- SERVIRIM Serviço de Doenças Renais Ltda.: de 1º.4.98 a 1º.5.00.

Processo 1.160.04.0 - Defere, em 16.1.04, em relação a ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 57025.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5227 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 14 anos 3 meses 27 dias.

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 1º.1.80 a 28.12.82;
- Hospital de Caridade e Beneficência: de 1º.10.84 a 1º.8.90 e de 2.8.90 a 4.5.94;
- CICI: de 1º.1.83 a 30.9.84.

Processo 1.453.04.8 - Defere, em 16.1.04, em relação a MARIA ELIZABETH RUFATO, 84970.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 9838 dias:

Regime Próprio/Estado: 26 anos 11 meses 18 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.4.77 a 13.11.02.

Processo 1.508.04.7 - Defere, em 16.1.04, em relação a RENÊ KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto nos artigos 201, § 9º e 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 722 dias:

Forças Armadas: 1 ano 11 meses 27 dias.

- Ministério do Exército: de 4.2.85 a 30.1.87.

Documentos oficiais

CONSELHO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 2, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre a aplicação das sanções legais às infrações cometidas por agentes que operam estações de rádio base e equipamentos afins no Município de Porto Alegre.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, no uso das competências que lhe confere a Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de constante fiscalização ao cumprimento da Lei nº 8.896, de 26 de abril de 2002, em especial ao parágrafo 1º do artigo 9º;

Considerando que se tornou prática comumente utilizada por agentes que operam estações de rádio base e equipamentos afins o funcionamento dos equipamentos sem a devida Licença Ambiental de Operação;

Considerando que a orientação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente na fiscalização de tais atividades tem sido no sentido de aplicar multa simples;

Considerando o disposto na ata da reunião realizada pela Câmara Técnica das ERB's do COMAM em 1º de outubro de 2003;

Considerando que a manutenção de equipamentos em funcionamento sem a devida licença se prolonga no tempo; e

Considerando que na legislação ambiental há previsão de multa diária nos casos de infração continuada, resolve:

Art. 1º – Constatado o funcionamento dos equipamentos abrangidos pela Lei nº 8.896, de 26 de abril de 2002, sem o pertinente licenciamento, deve a fiscalização ambiental municipal aplicar a multa diária até a efetiva cessação ou regularização da situação.

Art. 2º – Deverá ser observada a reincidência de infração ambiental que, se for genérica, dobrará o valor da multa e, se específica, triplicará.

§ 1º – Considera-se reincidência genérica o cometimento de infração ambiental de natureza diversa, pelo mesmo agente no período de três anos.

§ 2º – Considera-se reincidência específica o cometimento de infração ambiental da mesma natureza, pelo mesmo agente no período de três anos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIETER WARTCHOW,
Presidente do Conselho.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município, convida para a Primeira Prestação de Contas do Previmpa.

DATA: 27 de Janeiro de 2004 - terça-feira, às 14 horas

LOCAL: Plenário Aloísio Filho, na Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255.

EDITAIS



EDITAL 1/04

INABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11-1-91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8-10-91, e Decreto Municipal 11.417, de 10-1-96, torna público, em cumprimento ao disposto no item cinco do Edital 15/03 – Atendimento Direto e Indireto -,

as entidades consideradas **inabilitadas**, com a devida motivação, conforme segue.

I – DA INABILITAÇÃO E DOS MOTIVOS

1- Entidades cujo número de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são: **219; 227; 342; 521; 527; 868**, por não atendimento ao disposto no Edital, item 2, inciso

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.3.1: e item 4, inciso 4.1

2 - Entidades cujo número de registro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são: **302; 407; 320; 328**, por não atendimento ao disposto no Edital, item 4, inciso 1; e nas Normas Complementares do Edital, item 1, inciso III.

3. Entidade cujo número de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é **106; 616; 846**, por não atendimento ao disposto no Edital, item 4, inciso 1; e nas Normas Complementares do Edital, item 1, inciso I.

4. Entidades cujo número de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são **627 e 338**, por não atendimento ao disposto no Edital, item 4, e 2.3.1

5. Entidades cujo número de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são: **331**, por não atendi-

mento ao disposto no Edital, item 4, inciso 4.2.

II - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

As entidades poderão interpor recurso, se assim o desejarem, nos termos do disposto no item cinco do Edital 15/03, dirigindo requerimento à presidenta do CMDCA, com a devida justificativa, e anexando comprovantes.

O período de recebimento de recurso, será do dia 27 de janeiro, segunda-feira, até o dia seis de fevereiro, sexta-feira, das 8h 30min às 12h e das 13h 30 min às 18h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cópia do presente Edital poderá ser obtido na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Trav. Francisco Leonardo Truda, 40, 14.º andar, conjunto 144.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

LUCIA CASTÊNCIO,
Presidenta.



EDITAL 2/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 7/1/04, de acordo com o que consta no expediente 02.076669.01.7, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Praça Plácido Toniolo, antiga Praça 1038, localizada na esquina da Av. Taquara com a Av. Protásio Alves.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

EDITAL 3/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 7/1/04, de acordo com o que consta no processo 02.074022.03.2, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Rua Engº Rodolfo Ahrons, entre a Rua Nelson Zang e a divisa do Lot. Jardim Guanabara com o Lot. Cidade Intercap, com extensão aproximada de 105,00m e largura média da via de 17,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

EDITAL 4/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 12/1/04, de acordo com o que consta no expediente 02.076147.03.7, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Praça "1537", localizada na esquina

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

da Av. Protásio Alves com o Viaduto Tiradentes, no bairro Santa Cecília.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

CLÁUDIA PILLA DAMASIO,
Secretária Adjunta.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.076335.03.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Carlos Roberto Scherer Smaniotto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9013820536 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 391723410-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Antão de Farias, 21, aptº. 501..

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 59,18m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 9.230,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

PROCESSO 002.076335.03.8

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Carlos Roberto Scherer Smaniotto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9013820536 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 391723410-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Antão de Farias, nº 21, aptº.501..

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 77,36m² de Estoque de Área Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 6.033,31

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.070713.04.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Carlos Roberto Scherer Smaniotto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9013820536 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 391723410-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Antão de Farias, 21, aptº.501..

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00m² do Estoque de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 19.301,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

PROCESSO 002.070713.04.9

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Carlos Roberto Scherer Smaniotto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9013820536 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 391723410-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Antão de Farias, nº 21, aptº.501..

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 158,12m² de Estoque de Área Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 15.258,58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO,
Secretária em exercício.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Nova Soluções Impressas Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos para confecção de material institucional de divulgação da Vigilância em Saúde.]

MODALIDADE DELICITAÇÃO: referente ao Convite 13/03. Processo 001.064859.03.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2153-3390399931.00 – VÍNCULO 1001.

VALOR: 63.000,00.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Edição RS Ltda.

OBJETO: Serviços para criação e produção de vídeo com fins institucionais de promoção à saúde junto a população de Porto Alegre.

MODALIDADE referente ao Convite 14/03. Processo 001.065319.03.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2147-339039993600-1065 – Recursos convênio PROESF

VALOR: 11.721,74.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Tipografia Rittmann Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos de fotolitagem e impressão de materiais informativos e instrucionais de prevenção às DST/HIV/Aids

MODALIDADE referente ao Convite 12/03. Processo 001.065485.03.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2152-339039993100-1158

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: 26.573,50.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.053311.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Intensive Care Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo da Carta-Contrato

PRAZO: Fica prorrogado por 120 dias a partir de 3.10.03

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, §8º, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01.062318.03.9 e 01.054496.03.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Remosul Transportes Ltda.

OBJETO: contratação de serviços de remoção de pacientes do HPS.

VALOR: R\$13.075,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1.006197.02.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: CILON MOSSMANN COSTA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de verificações e medi-

ções eletromecânicas em equipamentos de fluxo laminar.

PREÇO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) semestrais.

PRAZO: doze meses, a contar de sua assinatura.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1.009789.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: MAXMED – COM. E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE EDISON AURÉLIO ALVES.

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor mensal.

PRAZO: doze meses, a contar de 16.10.2003.

VALOR: R\$ 1.299,18 (um mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: regido pelo inciso II, art. 57 e parágrafo 8º, todos do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2003.

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 1.010185.02.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: CLAVIMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e repactuação dos valores.

PRAZO: doze meses, a contar da data de 13.11.03.

PREÇOS: A empresa consente em prorrogar sem reajustar os valores contratados.

BASE LEGAL: art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO**

Pelo presente, o Departamento Municipal de Águas e Esgotos notifica a empresa PELISTERI PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO LTDA, que deverá comparecer ao DMAE, na Divisão Financeira do referido Departamento, situada na Rua 24 de Outubro, 200, para pagamento ao mesmo do valor de R\$ 1.018, no prazo de cinco dias úteis a contar desta.

O valor em questão é referente a ressarcimento de danos efetuado pelo Departamento Municipal de Águas e Esgotos, originado de atos praticados por esta empresa, durante a execução do Contrato 003.080791.00.0, tendo por embasamento jurídico o art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**“CONCORRÊNCIA
003.080565.03.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa o cancelamento da abertura da concorrência 003.080565.03.4 “Construção de redes de esgoto cloacal e consertos no perímetro urbano do Município de Porto Alegre.”, que estava prevista para 18 de fevereiro de 2004, às 14 horas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

**CONVITE
003.080009.04.2**

“Levantamento planialtimétrico e cadastral para projetos de esgotamento sanitário”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA do CONVITE 003.08000904.2 no dia 10 de fevereiro de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, a partir de 28 de janeiro de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**RESULTADO DO ADENDO
AO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS: 97/03

PROCESSO 003.080418.03.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de vestuário, calçados e materiais diversos de segurança

ITENS: 3, 6 - FRANCISCO E. A. FONTE

ITEM: 14 - NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

A íntegra do Adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

**RETIFICAÇÃO DE
JULGAMENTO DE
PROPOSTAS**

CONVITE 113/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do dia 19/1/04 quanto à modalidade de licitação onde se registrou Tomada de Preços 113/03 registre-se Convite 113/03, conforme segue abaixo:

CONVITE :113/03 - PROCESSO 003.080542.03.4

OBJETO: Aquisição de óleos

ITENS: 1, 2 – Voltagem Comercial Ltda.

ITEM: 3 - fracassado

A íntegra do Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 17/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de “Registro de preços de tubos e conexões de PVC, PEAD e ferro galvanizado”.

EMPRESAS HABILITADAS:

GLYWED LTDA., COMERCIAL GUIGO LTDA.,

MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.,

POLY EASY COMERCIAL LTDA.,

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.,

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,

SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.,

PVC BRAZIL – SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

e TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 27 de janeiro de 2004, às 16h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 9/04**

PROCESSO 001.003456.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : hortaliças higienizadas, supergeladas

ITEM 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 - M B

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.880,50

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE notifica a empresa MICONOS Engenharia, Construções Ltda, CNPJ 92.345.255/0001-04, com sede na Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 790/301 – Porto Alegre/RS.

OBJETO: Serviço de manutenção, limpeza e impermeabilização de reservatório d'água na E.M.E.I. Nova São Carlos.

VALOR: R\$ 2.430,00 .

EMBASAMENTO legal: artigos 78 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO Para Defesa: cinco dias.

PRAZO Para Pagamento: 30 dias.

PROCESSO: 001.013802.03.8

O processo encontra-se à disposição do interessado na Secretaria Municipal Educação pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Findo o prazo supracitado, será o processo remetido à Secretaria Municipal da Fazenda para inscrição da empresa na dívida ativa do Município e Execução Fiscal.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/04 - 005.004450.03.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresa para a instalação de 1000 cestos coletores de lixo em logradouros públicos do município de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 12.2.04, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS 002.081127.03.0

OBJETO: Construção da E.M.E.F. Gilberto Jorge – local: Travessa Morro Alto, 433 Ipanema

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público a exclusão o item 13.5 - B-11 do Bloco “B” (valor de R\$ 7.361,82), do orçamento da licitação em epígrafe. Salientamos que a exclusão do referido item não alterou o valor total da obra.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS 6/02

EXTRATO de termo aditivo 1 ao contrato 40/02

CONTRATADA: Sintese Consultoria e Informática Ltda.

PROCESSO: 04.004184.01.7

FIRMADO EM : 23/1/04

PRAZO: acréscimo de 180 dias consecutivos.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

DEMOCRACIA DIRETA

Orçamento Participativo segue atraindo estudiosos do Exterior

Em seu 16.º ano de implantação, o Orçamento Participativo (OP) continua atraindo a Porto Alegre pesquisadores e estudiosos de todo o mundo. Apenas neste mês, o Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC) recebeu dois estudiosos de Madri (Espanha) e outros dois de Kingston-Upon-Hul (Inglaterra), cidade localizada a noroeste de Londres. Em 2003, pesquisadores do Paraguai, Argentina, Canadá, Peru, Equador, França, entre outros países, vieram à Capital para conhecer, na prática, a gestão compartilhada do governo municipal.

Semana passada, o coordenador da Temática Educação, Esporte e Lazer, Luís Cláudio Bernardo, explicou o funcionamento do OP aos ingleses Ian McLunes, 31, graduado em Ciência Política, e Rachel Palné, 26 anos, Ph.D. com formação em desenvolvimento, sociologia e política.

Bernardo salientou que o OP se inicia em março com reuniões preparatórias, quando as comunidades definem as demandas que serão levadas às 16 plenárias regionais e às seis temáticas, nos meses de abril e maio. Ele também destacou a Assembléia Municipal, momento em que os fóruns de delegados — regionais e temáticos — entregam ao prefeito a relação, por ordem de importância, das obras e serviços eleitos

nas plenárias. Elas passam pela análise técnica e financeira do Município. As prioridades sem impedimentos para implementação são integradas ao caderno do Plano de Investimentos e Serviços da Prefeitura. O processo é estendido até o final de janeiro, ficando em recesso em fevereiro.

“O OP é uma metodologia de sucesso que responde aos problemas enfrentados em Kingston-Upon-Hull”, destaca a inglesa. Localizada a 400 quilômetros de Londres, a cidade da pesquisadora possui 250 mil habitantes. É considerada uma das mais pobres do país.

A doutoranda em Psicologia Barbara Scandroglio, 33 anos, e Jorge Lopes, 37, doutor em Psicologia, vieram de Madri para conhecer de OP e “a cidade da participação popular”. Ele chegou no início de agosto e trabalhou, até as vésperas das férias de verão como professor visitante do Departamento de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS. Ela chegou no mesmo mês, mas primeiro foi conhecer o norte do País, desembarcando no Município em outubro, onde dá andamento a pesquisas para a sua tese de doutorado. “Em Madri, a organização dos movimentos populares é recente e não consegue interferir na realidade política local. Porto Alegre é um exemplo, uma inspiração para muitas pessoas no mundo”, destaca Jorge Lopes.

Ireno Jardim



Cidadão divide com a Prefeitura decisões relacionadas à gestão pública

ESPORTES

Competição divulga a bicicleta como alternativa de transporte

A ONG Via Alternativa, com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), realiza amanhã e dia 17 de fevereiro provas da 1.ª Copa de Ciclismo de Carga. A competição visa incentivar o uso da bicicleta como alternativa de transporte e como ferramenta de trabalho. O patrocínio é das Lojas Bike Sul.

Os participantes concorrerão em um circuito de dez quilômetros divididos em duas categorias: abaixo de 30 anos e acima de 30 anos. Podem participar pessoas de qualquer idade, desde que utilizem bicicletas de carga para a realização das provas. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no local da largada, que será às 21h, na Avenida Beira Rio, próximo ao estacionamento da Usina do Gasômetro.

Pouco antes da largada, os competidores receberão fo-

lhetos sobre educação de trânsito para ciclistas, bem como o esclarecimento das regras de cada prova. A premiação inclui medalhas para os dez primeiros colocados de cada categoria. Quem vencer o circuito receberá uma bicicleta mountain bike.

Criada em junho de 2002, a Via Alternativa tem o objetivo de divulgar e promover a bicicleta como transporte alternativo nas cidades. Desde o último Fórum Social Mundial realizado em Porto Alegre, a entidade vem promovendo ações na Capital como o Movimento Bicletada, uma reunião e passeio coletivo de ciclistas, no último sábado de cada mês, com saída às 10h, na Avenida José Bonifácio.

A Via Alternativa também participa, às terças-feiras, de atividades na Avenida Beira-Rio, que fica fechada ao trânsito das 22h às 24h, permitindo a prática segura do ciclismo.

AMBIENTE

Inaugurada central de venda de material reciclável

Inédita em Porto Alegre, a Central Regional de Comercialização de Materiais Recicláveis será inaugurada hoje, às 10h, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), em parceria com a Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta. A central vai funcionar na Unidade de Triagem Wenceslau Fontoura (Estrada Antônio Severino, 1.317), gerenciada pela Associação Rubem Berta.

A central de comercialização tornará possível uma melhor organização dos catadores que trabalham na coleta informal. Sua operação resultará na redução do descarte irregular de resíduos e no aumento da quantidade de material reciclável para as unidades de triagem da cidade. Tornará possível também que carroceiros e carrinheiros obtenham preços melhores ao vender seus materiais. O funcionamento da central promoverá a inclusão social dos recicladores.

Para manter o convênio com o DMLU, a associação compromete-se a não comercializar com catadores cujas carroças estejam em desacordo com as normas da EPTC ou se os animais forem submetidos a maus-tratos. Também será observado se são conduzidas por menores de 18 anos.

PREVIDÊNCIA

Previmpa presta contas em audiência pública

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa) promove amanhã, às 14h, no Plenário Aloísio Filho da Câmara Municipal, sua primeira audiência pública. Na ocasião, será apresentada a prestação de contas das atividades desenvolvidas pela instituição em 2003.

Inicialmente haverá a apresentação da prestação de contas. Também será feita uma apresentação da estrutura e da competência do departamento, que foi instalado em setembro de 2002. No segundo momento, o debate será aberto à participação do público, quando pensionistas, aposentados e servidores poderão se manifestar.

O Previmpa tem por finalidade gerir o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município. Também cabe ao Previmpa o recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, detentores de cargos de provimento efetivo, e do Poder Público Municipal, estabelecendo um gestor único para a previdência do funcionalismo municipal.

DIREITOS HUMANOS

Prefeitura organiza fórum de lésbicas e gays

Reunião convocada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) vai discutir e planejar hoje a criação do Fórum LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros de Porto Alegre) e seu funcionamento. O encontro será realizado às 19h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim), localizada nos Altos do Mercado Público.

A proposta de criação do Fórum LGTB foi apresentada e aprovada no 4.º Congresso da Cidade, realizado na Capital, em novembro de 2003. Segundo a SMDHSU, o fórum terá o objetivo de monitorar, propor e avaliar as estratégias de ações antidiscriminatórias e o combate à homofobia no âmbito municipal. Será integrado por entidades, instituições governamentais e pessoas que atuam na luta pelos direitos humanos da comunidade homossexual.